

PROJETO DE LEI Nº 159 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Origem: Poder Executivo

“Acrescenta à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 e Plano Plurianual 2018-2021 o Projeto 1.208, referente meta 06.13 do PPA e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 230.000,00”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual do Município, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, aprovado pela Lei nº 2.885/2017, de 08 de novembro de 2017, mediante inclusão do Projeto 1.208, Programa 0126.

Programa: – Infra-Estrutura Urbana e Rural.

Código: 0126

Recurso: 1014 – Alienação de Bens.

Projeto 1.208 – Construção Garagem-Parque de Máquinas

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2018, aprovada pela Lei 2.889/2017, de 07 de dezembro de 2017, mediante inclusão do Projeto 1.208, discriminado no artigo anterior:

Objetivo – Execução de Construção de Garagem-Parque de Máquinas

Art. 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

14 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇO PÚBLICOS E TRANSITO

14.01 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1545101261.208 – CONSTRUÇÃO GARAGEM-PARQUE DE MÁQUINAS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 230.000,00

TOTAL.....R\$ 230.000,00

Art. 4º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro apurado em balanço na fonte de recurso 1014 (Alienação de Bens), no valor de 230.000,00.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 28 dias do mês de Agosto de 2018.

ROGERIO FELINI FACHINETTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDUARDO DALL AGNOL

Secretário Municipal de Administração,

Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 159/2018
PROJETO DE LEI Nº 159/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual Acrescenta à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 e Plano Plurianual 2018-2021 o Projeto 1.208, referente meta 06.13 do PPA e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 230.000,00

Abaixo, discriminado o valor e a sua respectiva justificativa:

R\$ 230.000,00 – Recurso específico para construção da 1ª Etapa da Garagem
(Parque de máquinas do município).

Desta forma, diante de todo exposto, rogamos pela compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades funcionais do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada estima e apreço para com os membros dessa Casa Legislativa, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

ROGERIO FELINI FACHINETTO
Prefeito Municipal